

Boletim nº 20 de 1981

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES

Nº 220, de 13/07/81

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o art.22, item IX do Estatuto “ad referendum” do Conselho Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Taxas e Emolumentos para o 2º semestre do exercício financeiro de 1981, que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Nº 165, DE 09 DE JULHO DE 1981

Designa ANA LÚCIA DIAS GUIMARÃES, Chefe do Serviço de Pagamento e Recolhimentos para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir VERALÚCIA VIEIRA CONCEIÇÃO, Chefe da Divisão de Pessoal, nos seus impedimentos legais e até ulterior deliberação.

Nº 166, DE 10 DE JULHO DE 1981

Designa IRACEMA DOS SANTOS LIMA, Auxiliar de Ensino, para responder pela Disciplina de Educação Física, do Departamento de Metodologia Aplicada à Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde.

Nº 167, DE 19 DE JULHO DE 1981

Designa JOSÉ EGÍDIO PAULA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, Responsável pelo Curso de Especialização em Nutrologia, do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde.

FÉRIAS – SUBSTITUIÇÃO

LUIZ ALBERTO CHUSTER, Advogado para responder pelo expediente da Consultoria Jurídica, durante as férias da Consultora Jurídica MARIA EUNICE FONTENELLE BARREIRA TEIXEIRA, de 06/07 a 05/08/81. DEFERIDO (Memo CJ/nº 17/81).

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MARIA DE LOURDES GONÇALVES, Auxiliar de Ensino, por mais 2 anos, a partir de 01/08/81. AUTORIZADO. (Proc. 148/81).

EMBAIXADOR À DISPOSIÇÃO DA UNI-RIO – PRORROGAÇÃO DE PERÍODO

Atendendo solicitação desta Reitoria foi autorizada pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo a prorrogação da permanência do Embaixador MANUEL MARIA FERNANDEZ Y ALCAZAR, junto a esta Universidade, a fim de que o mesmo continue a prestar sua valiosa colaboração. (Of. GR/nº 112/81).

ATOS DA VICE-REITORIA

AFASTAMENTOS

JAIR PEREIRA RAMALHO, Professor Titular da disciplina de Anatomia do Curso Básico do CCS, requer autorização para comparecer ao XIII Congresso Brasileiro de Anatomia e ao IV Congresso Luso-Brasileiro de Anatomia, a realizar-se de 26 a 30/07/81 em Belo Horizonte – MG, e ao VI Congresso Panamericano de Anatomia e ao XVIII Congresso Dioplatense de Anatomia, que serão realizados de 15/10 a 15/11/81, na Argentina. DEFERIDO, com ônus limitado. (Proc. Nº 803/81).

CÉLIA ANTUNES CHRYSOSTOMO DE SOUSA, Professora Assistente da disciplina de Enfermagem Psicossomática do Curso de Enfermagem do CCS, requer autorização para comparecer ao XXXIII Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se de 01 a 07/08/81 em Manaus – AM. DEFERIDO com ônus limitado. (Info VR/nº 164/81).

DIVA SERÁPIO DE AZEVEDO, Professora Adjunta da disciplina de Traumatologia-Ortopedia, do Curso de Medicina do CCS, requer autorização para comparecer ao XIV Congresso do Colégio Internacional de Medicina e Cirurgia do pé, a realizar-se de 25 a 29/08/81, em São Paulo – SP. DEFERIDO com ônus limitado. (Info VR/nº 154/81).

ATOS DA PRÓ-REITORIA

FÉRIAS – SUBSTITUIÇÕES

CELSO GRAÇA FORTES, Chefe do Serviço de Escrituração e Análises Contábeis, para responder cumulativamente com suas funções pela Chefia da Seção de Execução Orçamentária durante as férias de seu titular MARIANO DA SILVA BRAGA, de 01 a 30/07/81. AUTORIZADO. (Proc. Nº 572/81).

FLORINDA GIGLIO, Chefe do Serviço de Contas Hospitalares e Convênios, para substituir cumulativamente com suas funções ALAYDE NOGUEIRA DE ALVARENGA, Chefe do Serviço de Controle Orçamentário e Financeiro do HCGG, nas suas férias de 01 a 30/07/81. AUTORIZASO. (Info DRH/nº 775/81).

PAULO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, para substituir HELOISA HELENA DE SOUZA THIEME DE CARVALHO, Agente de Pessoal do Curso de Medicina, nas suas férias de 01 a 30/07/81. AUTORIZADO. (Proc. Nº 740/81).

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO UNI-RIO
TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS - 2º SEMESTRE DE 1981

ITEM	CURSOS DIVERSOS	VALOR Cr\$
01	Matrícula nos Cursos do CCBS	
01.1	Parte fixa (por período)	379,00
01.2	Crédito Acadêmico (por disciplina)	161,00
02	Matrícula nos Cursos do CCH	
02.1	Parte fixa (por período)	379,00
02.2	Crédito Acadêmico (por disciplina)	98,00
03	Matrícula nos Cursos do CLA	
03.1	Parte fixa (por período)	379,00
03.2	Crédito Acadêmico (por disciplina)	132,00
04	Matrícula por disciplina nos Cursos de Licenciatura (Crédito Acadêmico).	198,00
05	Matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento	3.408,00
06	Matrícula nos Cursos de Especialização e Mestrado	6.819,00
07	Matrícula em virtude de transferências de outras Escolas	1.852,00
08	Renovação de Matrícula (ingressantes até 1976, inclusive)	1.547,00
09	Certidões e Atestados	198,00
10	Certificados de Conclusão de Cursos de Extensão e outros	
10.1	Alunos	331,00
10.2	Profissionais	672,00
11	Certidões de Cursos de Formação (2ª via)	333,00
12	Declaração de comparecimento à atividade discente	78,00
13	Declaração de Currículo Escolar (2ª via)	198,00
14	Declaração simples	198,00
15	Diploma de Docência Livre ou Professor Titular	6.748,00
16	Diploma de Curso de Graduação (2ª via)	1.889,00
17	Expedição de Programas (Unidades)	78,00
18	Guia de Transferência 92ª via)	198,00
19	Inscrição para Concurso de Docência Livre	3.671,00
20	Inscrição para Concurso de Professor Assistente	3.373,00
21	Inscrição para Concurso de Professor Adjunto	3.373,00
22	Inscrição para Concurso de Professor Titular	15.007,00
23	Inscrição para Seleção ao Curso de Auxiliar de Enfermagem	672,00
24	Inscrição para Seleção nos Cursos de Licenciatura, Bacharelado	1.682,00
25	Pedido de Trancamento de Matrícula no Curso	1.531,00
26	Pedido de Trancamento de Matrícula por Disciplina	127,00
27	Registro Profissional por disciplina	1.349,00
28	Revisão de Avaliação	138,00
29	2ª Chamada	321,00

Obs. 1. Resolução nº 11, de 17/12/81 do C.F.E. (DOU, de 23/12/81) do Presidente do Conselho Federal de Educação (DOU, de 08/01/81) INPC/jul/81=44,2%.

2. Resolução nº 05, de 19/06/81 do Presidente do Conselho Federal de Educação (DOU, de 01/07/81) INPC/JULHO/81 = 42,7% (itens 09 a 29).

3. Foram desprezados as frações de centavos.